



PROCURADORIA JURÍDICA  
PROCESSO Nº 113.011.217/2016

Publicado no Diário Oficial do DF  
nº 92, de 16 05 2017, pág 27  
 221555-1  
Rubrica Matrícula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA DF-001 (EPCT) – LAGO OESTE – 2º TRECHO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF – Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral - Substituto, Engenheiro MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA, e LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM – EIRELI-ME, com endereço no NUC NR Alex Gusmão, Chácara 2/215, 3ª Etapa INCRA 06 – Brazlândia – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.449.462/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, FLÁVIO JAIME GUEDERT, CNH nº 0246 3277832 DETRAN/GO e CPF nº 836.977.051-72, conforme poderes apresentados e arquivados, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica incluso na Cláusula Vigésima Primeira – Da Responsabilidade Técnica, do Contrato nº 03/2017, o Engenheiro Civil MAURO JOSÉ LUZ BRAGA JÚNIOR, CREA 0682600176/D-SP, conforme solicitação da Contratada às fls.



2595/2599, anuência do Executor do Contrato e do Superintendente de Obras, às fls. 2600/2601, respectivamente, e autorização do Diretor Geral à fl. 2602.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2017.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 10 de maio de 2017.

Pelo DER/DF:

Pela CONTRATADA:

